



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 024/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ALAUDEIR SILVESTRE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

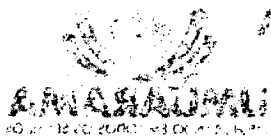
RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 05 de novembro de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ALAUDEIR SILVESTRE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.663.078-5-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Lei Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 9728/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

ABERTURA DE ENVELOTE E ABERTURA DE LANCES

14 de Janeiro de 2011

Ata da Comissão de Licitação Nº 001/2011, realizada em 14 de Janeiro de 2011, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos membros da Comissão de Licitação, o Presidente, o Secretário e os membros, para a abertura dos envelopes e abertura dos lances, conforme Edital de Licitação Nº 001/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 06 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Comissão de Licitação, o Secretário e os membros, após a abertura dos envelopes e abertura dos lances, concluíram a Ata de Licitação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06/ Janeiro	2011
DE Nº 9.071	
UMUARAMA, 06/ 01/ 2011	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	